



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

REQUERIMENTO nº 00 /2025 - GV

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

Exmo. Senhor Presidente, ilustres Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

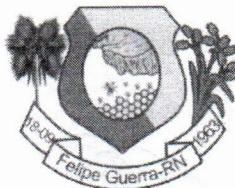
O Vereador que a esta subscreve, requer à Mesa Diretora, de acordo com o artigo 96 inciso VI do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao plenário para apreciação e aprovação de Moção de Congratulação e Louvor à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS – SEMUTE, pelos avanços que vem conquistando nos últimos anos e que tem refletido diretamente no desenvolvimento econômico, cultural e educacional de Felipe Guerra/RN. Solicito ainda, que após a tramitação e aprovação, sejam encaminhadas cópias desta Moção ao Exmo. Senhor Prefeito municipal, Professor Salomão Gomes de Oliveira e ao Ilmo. Senhor Secretário de Turismo e Eventos, Adailton Alves de Oliveira, para que os mesmos deem ciência as suas respectivas equipes do reconhecimento deste Poder Legislativo pelo excelente trabalho realizado na referida pasta.

JUSTIFICATIVA

Justifico minha iniciativa tendo em vista o imenso crescimento e diversificação das ações da Secretaria de Turismo e Eventos e aqui destaco alguns pontos que dão supedâneo a minha proposição.

No dia 28 de março de 2025, o município de Felipe Guerra/RN foi inserido no mapa do turismo brasileiro através do sistema sismapa, onde valida a prática de atividade turística em âmbito municipal.

O mapa do turismo brasileiro tem por finalidade de acompanhar o desenvolvimento turístico em diferentes regiões do país e identificar áreas de



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

potencial turístico e necessidade de investimentos, através do sistema e possível acessar quantos atrativos turísticos o município tem, número de hospedagem, guias e condutores de turismo, período de alta estação, Cadastur, número de eventos, leis municipais sobre o turismo, Conselho Municipal de Turismo.

A partir do mapa do turismo brasileiro o Ministério do Turismo orienta atuações acerca de políticas públicas voltadas a municípios que estão inserido no mapa.

Hoje o município de Felipe Guerra está inserido no mapa do turismo brasileiro com validade até o dia 28 de março de 2026. Tem como foco principal o ecoturismo, e composto por 454 cavernas, onde duas delas estão abertas para uso turístico (cavernas Catedral e Crotos), além de duas cachoeiras e olho d'água no Sítio Brejo.

Os avanços merecem destaque ainda, com a ROTA DO CANGAÇO, com a realização de quatro Seminários nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, com representantes de estudiosos e pesquisadores de vários estados do nordeste e de todo o país. Esses eventos impulsionaram bastante o número de visitantes que são amantes dessa temática.

O turismo de eventos também é destaque através dos festejos de emancipação, padroeira, virada de ano e a volta do carnaval, dentre outros. Além disso, o município tem três leis estaduais e duas municipais, que são voltadas para o turismo dentro do município, a saber:

- Lei estadual nº 11.496/2023, institui o dia 06 de junho, como o dia estadual de conscientização e preservação de cavernas, fraturas e carste do município de Felipe Guerra/RN.
- Lei estadual nº 11.497/2023, reconhece as fraturas e carste e cavernas nos calcário jandaíra, no município de Felipe Guerra, como patrimônio histórico, cultura e turístico do estado do Rio Grande do Norte.
- Lei estadual nº 11.869/2024, que reconhece Felipe Guerra como "CAPITAL DAS CAVERNAS".
- Lei municipal nº 574/2024, que declara "o pirão de banana verde como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município de Felipe Guerra.
- Lei municipal nº 577/2024, que declara a queima de fogos da virada de ano, como patrimônio cultural e imaterial do município de Felipe Guerra.



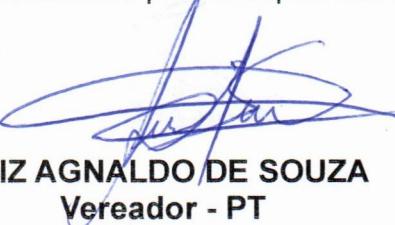
APPROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

No entanto, o feito mais marcante da Secretaria de Turismo e Eventos, foi a entrega oficial da ROTA DAS CAVERNAS ocorrido no dia 09 de agosto do corrente ano. Felipe Guerra está inserida nessa Rota da qual fazem parte os

municípios de Mossoró, Baraúnas, Apodi, Martins e nossa Felipe Guerra. Com certeza, nosso município terá um grande crescimento no desenvolvimento econômico com a geração de emprego e renda através da atividade turística.

Portanto, é imperioso que este Poder Legislativo reconheça o trabalho realizado pela Secretaria de Turismo e Eventos aprovando esta Moção, para que todos tomem conhecimento que esta CASA está atenta às Unidades Administrativas que tem se destacado pelo compromisso com nosso município.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebido em 19/08/2025

Maria da Silva
Secretaria

~~Max Fran de Moraes~~
PRESIDENTE

~~Pedro A. Cabral Neto~~
VICE - PRESIDENTE

~~Ronaldo L. da Costa Junior~~
PRIMEIRO SECRETÁRIO

~~Márcio Rodrigo da S. Moraes~~
SEGUNDO SECRETÁRIO

~~Gentilson S. de Nogueira~~
VEREADOR

~~Luiza Pereira da C. Neta~~
VEREADORA

~~Luiz Agnaldo de Souza~~
VEREADOR

~~Paulo Cezar B. Sena~~
VEREADOR

~~Paulo Guilherme G. Cardoso~~
VEREADOR